

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 01/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2020

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada dois de janeiro de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente desejou votos de um feliz ano novo a toda a vereação bem como ao público presente. -----

Informou que no dia 21 de janeiro começa a funcionar o gabinete de apoio à comunidade estrangeira, agora numa fase inicial pretende auscultar as necessidades, mas sobretudo vai dar apoio ao nível dos projetos de obras e licenciamentos na câmara e nas finanças. --

O Vereador Luis Costa esclareceu relativamente à questão levantada pelo Vereador José Manuel Pires na verba para apoio à promoção da candidatura das FAR e o montante não são 500 mil euros, mas sim cerca de 300 mil que o Turismo de Portugal financia através de um projeto que se encontra em execução. -----

A Vereadora Madalena Tavares ficou surpreendida de não ver na reunião de hoje o assunto do orçamento. -----

O Presidente esclareceu que falou com os serviços e como estão em fase de transição do POCAL para o SNS há dificuldades e agora não foi possível, mas na reunião de dia 20/01 haverá informação sobre o orçamento para o ano em curso. -----

A Vereadora Madalena Tavares falou relativamente às árvores fechadas, pois já tinha chamado a atenção para os prazos e está preocupada que as podas não sejam feitas no tempo devido e continua tudo na mesma. -----

O Presidente informou que falou com a Eng^a Madalena no sentido de apressarem a empresa a dar orçamento para que possam decidir a medida a tomar. -----

A Vereadora Madalena Tavares, tendo em conta que foi entregue o dossier da candidatura das FAR, perguntou se foi estabelecido um prazo para quando Marvão vai entrar na classificação e se tem intenção de negociar a entrada na lista indicativa. Acha que se deve andar em cima do assunto. -----

O Presidente informou que agora vai ser analisada a versão em papel, que pode estar sujeita a alguma correção, mas com esta entrega pode-se adiantar o processo, para depois seguir para a Unesco. -----

O Vereador Jorge Rosado desejou votos de um feliz ano novo aos colegas vereadores, serviços do município e munícipes. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perguntou o seguinte: -----

- levantamento dos prejuízos causados pela intempérie, teve conhecimento que houve falta de articulação e de resposta e falta de diálogo com as juntas de freguesia; -----
- tenda de município que ficou danificada por estar ainda montada na Portagem; -----
- telhado do edifício da proteção civil tem telhas levantadas; -----
- queda de um muro junto da muralha exterior; -----
- levantamento dos caminhos em mau estado no concelho; -----
- autocarro novo do município: as imagens que estão a decorar o autocarro não correspondem ao que foi apresentado aos vereadores, para além da falta de sensibilidade em terem colocado uma imagem com a encosta de Marvão toda queimada. -----

O Presidente respondeu: -----

- sobre a intempérie a câmara andou no terreno com os bombeiros, não há problemas graves a assinalar, há situações pontuais causadas pela chuva, houve a derrocada de parte de um habitação, a câmara deu todo o apoio a arranjou casa para a família se instalar. Não viu nenhuma junta de freguesia no terreno. Mais informou que vai reunir com a junta de freguesia de São Salvador de Aramenha para verem in loco os caminhos que necessitam de reparação. -----
- a tenda não ficou danificada; -----
- o telhado da proteção civil já está resolvido; -----
- o muro junto da muralha vai ser reposto; -----
- sobre as imagens que foram colocadas no autocarro, informou que a empresa comunicou que as fotografias inicialmente previstas não tinham qualidade para ampliar. -----

O Vereador Luis Costa acrescentou que as pessoas gostaram das imagens do novo autocarro e só tem tido opiniões favoráveis. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu, sobre as imagens do autocarro, que tinha sido definida uma prioridade e não foi a que apresentaram, mas o executivo está satisfeito e não são capazes de reconhecer que foi uma falha. Perguntou ainda se o plano de pagamentos da renda de Carlos Monteiro está a ser cumprido e pediu informação sobre o evento a realizar na Fronteira de Marvão, sobre o qual o Presidente falou na última reunião, uma vez que em Espanha já estão a fazer convites e os vereadores do Município nem têm conhecimento do que vai acontecer. -----

O Presidente respondeu que o plano de pagamentos não foi cumprido. -----

O evento vai ter lugar no dia 17 de janeiro no edifício da Fronteira, é um encontro de novas técnicas de restauro, organizado pela empresa OSAKA, em colaboração com o Ayuntamiento de Valencia de Alcântara e Marvão. -----

O Vereador Luis Costa referiu que o Alcaide mostrou-se interessado e enviou convites. --

A Vereadora Madalena Tavares perguntou qual é o custo que a câmara tem com este evento e gostava de saber também que benefícios pode a camara ter. Falando do edifício perguntou se o espaço vai ser posto a concurso. Perguntou para quando a iluminação exterior do castelo e se o projeto para o parque de autocaravanas está pendente. -----

O Presidente respondeu que está em fase de aquisição de móveis para o centro de interpretação e também aguarda a resolução relativa à colocação de um funcionário espanhol no entendimento, pela necessidade de saber da legalidade da questão. Depois

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de equipada a cozinha do restaurante será para por a concurso. Informou que começou hoje a ser colocada a nova iluminação no exterior do castelo. Quanto ao parque de autocaravanas estranhou a pergunta, pois a alteração ao orçamento onde vinha a rubrica para essa intenção foi chumbada e assim não pode fazer um projeto para o poder candidatar, mas referiu que vai voltar a insistir no assunto. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que nada têm contra o parque mas sim contra a localização proposta. Este tipo de investimentos só faz sentido se gerar economia, necessita de serviços de apoio e já propôs a Portagem como localização. Aproveitou para perguntar se foi enviado para a DGAL o parecer solicitado na última reunião referente à verba do orçamento participativo para os bombeiros e se os processos IFAP tiveram evolução. -----

A Vereadora Madalena Tavares perguntou se houve concorrentes ao concurso municipal de ideia de negócio. -----

O Presidente respondeu que o parecer à DGAL não foi pedido e será enviado o quanto antes, os processos IFAP estão na mesma e não houve propostas para o concurso de ideias de negócio. -----

O Vereador José Manuel Pires recebeu com satisfação o mail de adiamento da apresentação da nova marca e espera que seja definitivo, pois a marca não faz sentido. Assim se prova que se gasta dinheiro a brincar com imagens de forma desnecessária. -----
Relativamente à intempérie informou que levantou o telhado da antiga escola na Portagem, pondo em risco as crianças e as funcionárias da mesma. -----

O Vereador Luis Costa referiu que mandou logo um técnico ao local acompanhado dos sapadores que era o pessoal que tinha disponível e julgou estar o problema resolvido. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda sobre o orçamento para 2020 que continua sem ser aprovado e a câmara está a viver com um orçamento de duodécimos, o Presidente é o único culpado que tal aconteça e assim pode dizer que não faz nada por não haver orçamento aprovado. O vereador voltou a referir que não é por falta de vontade do CDS que estão sem orçamento. O Presidente da câmara devia ter mais humildade para resolver e não andar a adiar este assunto. Por isso, o Vereador lamentou que isto esteja a acontecer. Mais referiu que sem orçamento não há obras e neste mandato todo ainda não se conheceu uma obra física, está a lançar obras de candidaturas já aprovadas. Assim não há fixação de pessoas e não há controlo sobre a demografia, quando continuamos a perder população. Espera que o executivo esteja feliz, sem investimento não há sustentabilidade. O edifício da Fronteira vem do anterior e recordou que enquanto vereador sempre contestou a utilidade prática do edifício, agora estarem a adiar a situação, pode levar a que percam os fundos de financiamento e que a câmara possa ter de devolver o dinheiro. Lembrou também que votou contra o objetivo do restaurante que nunca vai ter utilidade prática, este adiamento significa que não há vontade da câmara, não há criação de postos de trabalho e não há contributos para o concelho. -----

Mais referiu que são aprovados assuntos, amplamente discutidos, como o trânsito na vila de Marvão, que já foi tema de assembleia municipal, os residentes sentem essa necessidade e da parte do executivo não se vê implementação. O turismo é a galinha dos ovos de ouro mas não se percebe bem qual é o desígnio do executivo em relação a quem

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

nos visita. Quanto ao autocarro, não acha que seja suficiente para divulgar Marvão, em todas as freguesias há pontos de interesse e património que podia servir de roteiro turístico, e assim o turista fica-se apenas por Marvão e às vezes pela Portagem. Sobre a saúde viu uma grande apresentação com a assinatura de protocolos com a ULSNA, para o Crato, Nisa, Castelo de Vide e Póvoa e Meadas, para ficar apenas uma extensão de saúde em São Salvador que nunca terá as valências de um centro de saúde e perguntou qual é o centro de saúde que vai gerir a nova extensão. -----

Agradeceu à instituição e à equipa técnica que coordenou o CLDS-3G que agora terminou e perguntou quanto tem início o novo projeto. -----

Agradeceu também a todos os colaboradores na elaboração do dossier da candidatura das FAR e fez votos que seja ganhador, enquanto foi vereador com essa responsabilidade delegada tudo fez para que fosse uma realidade. -----

Relativamente ao orçamento entende que deve dar vantagens às famílias, por exemplo isentando os bombeiros do pagamento do IMI. -----

O Presidente respondeu que se não houver orçamento em 2020, governará com o de 2019 e as obras vão prosseguir, sobre o turismo há resposta nas freguesias, há empresas de animação turística a trabalhar e há visitantes pelo concelho. -----

Sobre a saúde informou que o protocolo já tinha sido assinado em Marvão, mas a ULSNA convidou Marvão a estar presente na cerimónia e informou que a extensão de saúde de São Salvador não se pode comparar com Póvoa e Meadas, que é muito pequena. Esta extensão foi a hipótese de melhorar os cuidados de saúde para o concelho e vai ter dimensão suficiente para serem boas instalações. Falou-se também na ampliação das instalações em Santo António das Areias. -----

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. João Bugalhão congratulou-se pelo gabinete de apoio à comunidade estrangeira e desejou sucesso, pois poderá vir a contribuir para o aumento da população e ajudar a minimizar as perdas de habitantes. Pediu se é possível monitorizar o gabinete para daqui a um ano poder fazer o balanço do mesmo. -----

Perguntou pelo boletim municipal que foi anunciado numa reunião de câmara através de uma prestação de serviços a quem o ia fazer. -----

Sobre as rendas em atraso, disse ao Presidente que os munícipes não querem um presidente que lhe pergunte o que devem fazer. Querem um presidente que saiba o que vai fazer. É para isso que o erário pública paga e bem, a quem exerce estas funções políticas. Perguntou o que vai fazer em relação ao não cumprimento dos planos de pagamento. -----

Perguntou o ponto de situação relativamente à vinda da nova médica para o concelho. ----

Quanto à extensão de saúde de São Salvador de Aramenha não se pode comparar com Póvoa e Meadas que tem um apoio de cerca de 100 mil euros. O nome não é o mais importante e as novas instalações podem responder ao que o concelho precisa e podem fazer-se boas instalações, é importante ter recursos humanos e ligação à rede é isso que se deve assumir e contribuir para que o novo espaço dê resposta. Apesar de se chamar extensão, tem obrigação de responder melhor do que as atuais. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que o boletim municipal vai sair no dia 24 de janeiro. A situação das rendas tem de ser avaliada e terá de tomar uma medida consciente tendo em conta o caso concreto. A nova médica já veio ver uma casa na Fronteira e gostou do local, na próxima reunião vai trazer uma proposta para atribuir a casa à médica. -----

O Vereador José Manuel Pires respondeu ao Sr. Bugalhão que a preocupação sobre a extensão de saúde é a forma inteligente de não deixar passar o que o governo central quer fazer em Marvão. Estão a discriminar pela negativa e por isso tem manifestado aqui a sua discordância e não vai deixar passar o assunto que poderá ficar vazio de serviços. Acha que devem estar alerta pelo modo como têm sido tratados ao nível da saúde ao longo destes anos. E não concorda que esteja tudo bem, agora vem o Presidente dizer que a câmara vai dar uma casa à médica que tem ordenado suficiente para pagar uma renda. ---

O Vereador Jorge Rosado não acha que a melhor solução seja dar uma casa na Fronteira que fica longe, e segundo tem conhecimento a Médica não dispõe de carro próprio e terá de se apresentar todos os dias na sede às 09h. Já propôs na última reunião como fator de integração que o Município falasse com o Sr. Padre Marcelino no sentido de ceder a casa da paróquia em Marvão, por um período limitado, de forma integrar a nova médica na comunidade e estar próxima da sede do centro de saúde. -----

A Vereadora Madalena Tavares acha que a médica deve pagar renda, mesmo que simbólica. -----

O Sr. José Manuel Baltazar pegou nas palavras do Sr. Bugalhão para dizer que o erário público paga bem ao executivo para dar execução às coisas que são aprovadas nas reuniões e propôs que o Presidente apresente uma proposta concreta relativamente ao não cumprimento do plano de pagamentos das rendas em atraso e que a submeta a votação. Assim seria o ideal para dar uma solução a este caso. -----

Sobre a saúde, lembrou o Vereador José Manuel Pires que quando foi vereador com esse pelouro teve o cuidado de incentivar um médico que estava na saúde pública a montar uma clínica privada e isso não lhe ficou nada bem. Se calhar foi por causa de atitudes destas que a ULSNA vai analisando a ausência de muitos utentes no centro de saúde porque o consultório é um concorrente do médio de família. O Vereador como utente também já ouviu elogiar o centro de saúde de Santo António das Areias. -----

Perguntou ao Presidente como está o contrato de arrendamento da cooperativa, pois foi dito numa reunião que era igual ao do ano anterior. Se assim for a chave tinha de ser entregue na câmara até final de dezembro e por cada dia a mais se não fosse cumprido seria aplicada uma coima. -----

Perguntou sobre os sinais da praça de S. Marcos em Santo António das Areias que lhe disseram que já tinham sido comprados, mas ainda não estão colocados e já foram aprovados em reunião de outubro de 2018. -----

Sobre o novo autocarro teve conhecimento que fez uma viagem a Lisboa e foi-lhe dito por um aluno que não era muito confortável. Sobre o orçamento referiu que já contempla benesses sobre a isenção do IMI a alguns cidadãos. -----

O Presidente respondeu que relativamente à colocação dos sinais o Sr. Baltazar tem razão e pediu desculpa por não estarem ainda afixados no local, mas vai falar com os serviços. A questão das rendas em atraso é sensível tem de ter uma solução, mas todos conhecem o

----- .----- .----- .----- .-----
2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

caso e tem de ser reavaliado de novo. O contrato da cooperativa não tinha conhecimento do ponto de situação mas vai fazer esforço para a chave ser entregue à câmara. -----

O Vereador Luis Costa respondeu sobre o novo autocarro dizendo que não se pode agradar a todas as pessoas, mas o próprio fez a viagem a Lisboa e só encontrou alterações para melhor. -----

O Vereador José Manuel Pires respondeu ao Sr. Baltazar dizendo que devia ter acompanhado as reuniões de camara do anterior mandato, para saber o que se passou relativamente ao Dr. Victoriano e explicou que foi com o então Presidente da junta de freguesia de São Salvador de Aramenha, falar com o médico, que estava demissionário, e pedir-lhe que refletisse e repensasse a sua decisão, pela necessidade dos cuidados de saúde que o concelho precisava. E o médico concordou e fez o que lhe pediram. Talvez o Sr. Baltazar não soubesse isto. E para repor a verdade informou que tudo fez para que o Dr. Victoriano ficasse. No entanto esse médico tem uma maneira de trabalhar fora do normal, por isso tem sucesso no privado. Não se revia na maneira de trabalhar do sistema nacional de saúde e demitiu-se. Foi para uma clinica privada, havia espaço no Ninho de Empresas, que também era da sua gestão no mandato e ajudou o médico a fazer a candidatura, criou postos de trabalho, dinamizou a economia local e ajudou nos serviços de saúde. Mais recordou que nessa altura havia um vazio do Dr. Marcelo e assim prestou-se um bom apoio à população. Reiterou que como vereador da saúde auxiliou para abrir a clinica que hoje é um sucesso. -----

O Sr. José Manuel Baltazar disse ao Vereador que é a opinião dele, que respeita mas pode-lhe falar de outras coisas do passado. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **16 de dezembro de 2019**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-01/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 2 de 03/01/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	395.686,42 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.761,10 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.056,34 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.384,02 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	7.202,50 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	16.666,89 €

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	40.754,49 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.496,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	12.081,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuco, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuco, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuco, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.551,13 €
Fundo de Maneio		0,00 €
TOTAL:		1.454.047,45 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.422.935,11 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	31.112,34 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.454.047,45 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS

J. SERIGADO TURISMO E ALOJAMENTO LOCAL, UNIPESSOAL, LDA - REMODELAÇÃO - HABITAÇÃO- RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

"Tendo em consideração o estipulado no n.º 2 do Art.º 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a licença para a realização da presente operação urbanística caducou com a imediata cessação da mesma por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará dentro do prazo. Vem agora a requerente solicitar nova licença de acordo com o previsto no artigo 72º do RJUE. Antes da entrada do presente requerimento entrou em vigor o Despacho n.º 4426/2019 que se refere à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Marvão no âmbito do Plano Diretor Municipal (revisão), contudo a delimitação as zonas ameaçadas pelas cheias constante na Planta de Condicionantes da REN, está contida no interior da mesma classe de espaço da Planta de Ordenamento no que se refere ao Interior do Espaço Habitacional da Portagem onde se localiza a presente operação urbanística. Deste modo, mantém-se os pressupostos que foram considerados na análise que deu origem à informação produzida pela Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida a 22 de Agosto 2018, na qual se refere que tendo em conta a devida apreciação do processo, o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, pelo que considero que no âmbito da presente solicitação o referido projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado e, deste modo, é também viável a pretensão da requerente de acordo com o referido enquadramento legal. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE DESTAQUE - MARIA DA ESTRELA BARBAS MAROCO - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“A requerente vem solicitar a emissão de certidão de destaque de uma parcela do prédio situado no Largo Nossa Senhora do Amparo, São Salvador da Aramenha, Freguesia de São Salvador da Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2175/19970502. A proposta apresentada localiza-se no interior do perímetro urbano de São Salvador da Aramenha e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam para arruamento público. A parcela a destacar tem utilização autónoma com acesso para arruamento público (a sul) arruamento público/EN359 (a este) com a área total: 3688,37, área coberta: 0m2; área descoberta: 3688,37m2 Resultante deste destaque o prédio sobrance ficará a área total:2074,63m2; área coberta:308m2; área descoberta: 1766,63 00m2. A parcela a destacar tem as seguintes confrontações: Norte: Prédio do Município de Marvão; Este: Parcela restante e arruamento público/EN 359; Sul: Parcela restante e arruamento público; Oeste: Prédio do Município de Marvão e Praça Pública. Assim, de acordo com o n.º 4 do art.º 6º do DL n.º 136/2014 de 09/09 esta operação urbanística está isenta de licença e reúne as condições necessárias para submeter à aprovação da Câmara Municipal emissão da respetiva Certidão. -----

À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque, de acordo com a informação técnica. -----

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS - MARIA DA ESTRELA BARBAS MAROCO - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente vem solicitar a dispensa de pagamento das taxas relativas a operações urbanísticas dos quais resulte atividade geradora de postos de trabalho em número relevante para o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho. -----

O presente processo de licenciamento refere-se a operação de destaque que permitirá a concretização do Loteamento do Vaqueirinho na sua totalidade, enquadrando-se, deste modo, na alínea g) do ponto 1 do Artigo 513º do Código Regulamentar do Município onde se refere que a solicitação do interessado a Câmara Municipal pode estabelecer em geral ou no abstrato isenções totais ou parciais para os preços municipais a pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa a prática de atos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico e social do Concelho. -----

Deveremos considerar, ainda, o facto de ser a Câmara Municipal a interessada na aquisição da parcela a destacar nos termos do n.º 2 do Artigo 513ª do citado regulamento. -----

Coloca-se à consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar as taxas solicitadas, de acordo com a informação técnica. -----

PROCESSO DE OBRAS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO - DEFINIÇÃO EXATA DO USO - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“As Informações relativas a este processo de licenciamento, dos Serviços Técnicos do Município e da Administração Central, foram realizadas a partir da informação proveniente dos documentos que constituem o -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

processo, nomeadamente, *Termos de Responsabilidade dos Técnicos*, nos quais o projeto é designado por **Licenciamento da Reabilitação de espaços comuns e residenciais do Lar da Santa Casa da Misericórdia da Misericórdia**. -----

A designação ERPI foi introduzida em posteriores informações internas, tiveram em consideração o parecer do ISS relativamente ao projeto de arquitetura em análise. Este parecer propõe a emissão de parecer técnico favorável ao licenciamento do projeto de arquitetura para remodelação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, situada no Convento de Nossa Senhora da Estrela em Marvão, no distrito de Portalegre, para uma capacidade máxima da Unidade Funcional A de 60 utentes em ERPI e na Unidade Funcional B a capacidade máxima de 41 utentes em ERPI, porquanto se encontram observadas as condições técnicas lealmente estabelecidas para a instalação e funcionamento da resposta social em causa, concretamente das normas que dispõem sobre a estrutura orgânica do edificado. -----
Assim, sem desvalorizar a preocupação que motivou o alerta da Vereadora Madalena Tavares, considero que não se verifica qualquer motivo que justifique a correção da anterior informação. -----
À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Vereadora Madalena Tavares não entendeu o motivo de este assunto vir de novo à câmara, quando foi o mesmo aprovado na última reunião, apenas tendo sido referido que a designação de *Lar Residencial (ERPI)* eram coisas distintas e voltou a referir o mesmo. -----

O Vereador José Manuel Pires propôs que se peça à Santa Casa para se pronunciar sobre a informação uma vez que a dúvida continua. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROCESSO DE OBRAS - MARIA FERNANDA MATIAS LOPES - PORTAGEM - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O requerente do presente processo pretende construir uma moradia para habitação própria, de tipologia T2, num prédio urbano na Portagem. -----

De acordo com o Plano de Ordenamento e o Regulamento do PDM de Marvão, Art.º 64^a e Art.º 65º, o local da obra insere-se em Espaços Habitacionais, no aglomerado da Portagem. O projeto respeita o uso e as regras aplicáveis para esta classe de espaços. -----

Extratos da Planta de Ordenamento do PDM de Marvão e respetiva Legenda: -----

Face ao exposto, o presente projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - NÁDIA CATARINA RICARDO FERNANDES E HÉLDER RICARDO DOS REIS PEREIRA - CARRIS - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“Nos termos do art.º 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, foi requerida a emissão de parecer favorável relativamente a celebração de negócio jurídico de que poderá vir a resultar a constituição de compropriedade do prédio rústico, com a denominação Carris, situado em São Salvador da Aramenha, registado na Conservatória do Registo -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Predial de Marvão, na freguesia de São Salvador da Aramenha com o n.º 1399/19931025, com a Caderneta Predial Rústica com o artigo matricial n.º 91, Secção F e do prédio rústico, com a denominação Carris, situado em São Salvador da Aramenha, registado na Conservatória do Registo Predial de Marvão, na freguesia de São Salvador da Aramenha com o n.º 1689/19970124 com a Caderneta Predial Rústica com o artigo matricial n.º 122, Secção F. -----

Refere o art.º 54º da lei n.º 64/2003, de 23/08, no ponto 1, que a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios e no ponto 2 que o referido parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Face ao exposto estão reunidas as condições para se aprovar a emissão do referido parecer na condição que deste em ato ou negócio não se vise nem venha a resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - MARIA ISABEL BARRADAS ARÊS - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação do Engº Victor Frutuoso: -----

“O requerente vem solicitar a emissão de certidão como prédio, sito Avenida 25 de Abril, na localidade de Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial, Freguesia da Santo António das Areias, sob o n.º 1146/19970218, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 778, reúne condições para ser submetido ao regime de propriedade horizontal. -----

O requerimento foi instruído por técnico habilitado e contém, para o efeito os seguintes documentos: -----

- Plantas dos vários pisos, devidamente demarcada por frações; -----*
- Memória Descritiva e Justificativa com a descrição da pretensão, descrição das frações e partes comuns; --*
- Certidão do Registo Predial; -----*
- Caderneta Predial Urbana. -----*

*A proposta respeitante ao presente requerimento **não obedece aos requisitos que constam no art.º 1414 e seguintes do Código Civil**, uma vez que de acordo com a Memória Descritiva e Justificativa e nas peças desenhadas que instroem o processo se verifica a inexistência de partes comuns, Assim, quando se trata do seccionamento vertical, o qual em termos de continuar aplicável o regime de propriedade horizontal, só tem lugar quando continuam a existir partes comuns; se esse seccionamento se faz, mas cada uma das partes tem absoluta autonomia, sem existência de partes comuns, então não há propriedade horizontal. Estamos, neste caso, perante coisas totalmente independentes, sem aquela interdependência, que, apesar da necessária autonomia, tem de existir na propriedade horizontal.* -----

Face ao exposto, tal como foi apresentada a presente proposta, não estão reunidas as condições para viabilizar o seccionamento deste prédio através do regime de propriedade horizontal pelo que se propõe o seu indeferimento, após o exercício do direito de audiência prévia aos interessados de acordo com o previsto no Código de Procedimento Administrativo, Secção IV, art.º 121º e seguintes da audiência aos interessados. ----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim, deve a Câmara Municipal determinar se a audiência se processa por forma escrita ou oral e mandar notificar os interessados para, em prazo não inferior a 10 dias, dizerem o que se lhes oferecer; A notificação deverá fornecer o projeto de decisão e demais elementos necessários para que os interessados possam conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá a Câmara Municipal deliberar, ainda, que no caso de não haver resposta da interessada durante o período concedido, a solicitação do presente processo será desde logo indeferida. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento da propriedade horizontal, com a notificação por escrito à interessada, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que não havendo resposta da interessada, no período concedido, considerar desde logo o processo indeferido. -----

PROCESSO DE OBRAS - INN MARVÃO DE CATARINA BUCHO MACHADO - ESPECIALIDADES - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação do Eng^o Victor Frutuoso: -----

“O requerente pretende levar a efeito alterações que consistem na transformação da fração do edifício referenciada no projeto de arquitetura em estabelecimento de restauração e bebidas. -----

Na sequência da respetiva aprovação do projeto de arquitetura, foi apresentado o presente requerimento que se encontra instruído de acordo com o art.º 20º do DL n.º 136/2014 de 09/09 e a Portaria n.º 113/2015. -----

Assim, os projetos de especialidades, necessários para a presente obra, estão acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade e comprovativo de responsabilidade civil. -----

Face ao exposto, estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto na sua totalidade. -----

À consideração de V. Ex^a e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - PRAZO DE CONSULTA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que decorrente da elaboração do Anúncio para a determinação do primeiro ciclo de participação nos termos do disposto no n.º 1 do artº 76 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Dec-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), verificou-se que na deliberação da Câmara Municipal da reunião ordinária realizada a 19 de julho, não foi indicado o período de participação. -----

Deste modo, coloca-se à consideração superior considerar um prazo mínimo de 15 dias, indicando expressamente o prazo que colocará à consideração da Exm^a Câmara Municipal como adenda ao início deste procedimento. O prazo mínimo indicado é o que é considerado para efeitos de participação pública – discussão pública. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente: “Dê-se um prazo de consulta pública de 15 dias e submeta-se à câmara municipal para ratificação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

FIXAÇÃO DAS TARIFAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA 2020 -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
"Tenho a honra de informar V. Ex^a que ainda não se tendo o tarifário de águas e resíduos atualizado e estando a criação da empresa intermunicipal para a gestão das águas em baixa, em curso, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a manutenção do tarifário de abastecimento de água existente, para o ano de 2020. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal." -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se a empresa intermunicipal já está constituída. ----

O Presidente respondeu que não em virtude de ser necessário afinar o capital social dos municípios e a CIMAA está a trabalhar no assunto. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que a partir do momento em que a empresa tome posse a água vai ficar mais cara, esta adesão foi mais um erro. Acha que estão em vigor uma série de medidas de apoios à natalidade e se o tarifário é o mesmo, vota contra. Se for para alterar de acordo com o previsto nas medidas que enviou para o orçamento, vai um capítulo com ferramentas de apoio à fixação das pessoas. -----

O Presidente informou que já existe a tarifa social e o cartão social. Agora é preciso um estudo para alterar as tarifas e a CIMAA está a procurar uma nova empresa que o faça. --

Colocado o assunto a votação foi aprovado por maioria, com um voto contra do CDS, duas abstenções do PS e dois votos a favor do PSD. -----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM - EXECUÇÃO DE OBRA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

"Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a revisão de projeto e com os acordos de funcionamento da Escola da Portagem durante o período de obra, foi necessário proceder a ajustes de modo a garantir a o bom funcionamento da Escola. Estes ajustes concretizaram-se com a colocação dos contentores suficientes em St^o Ant^o das Areias para dotar de mais espaços para as atividades letivas necessárias, durante a execução da obra, o que determinou o aumento da estimativa base para a execução desta empreitada. Do mesmo modo se aferiu melhor, a execução dos trabalhos. -----

De acordo com o exposto e tendo em conta a deliberação da Exm^a Câmara Municipal da reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de outubro de 2019, propõe-se para aprovação as referidas alterações no Anúncio do Concurso, no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos. À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal." -----

O Vereador José Manuel Pires não entende a razão dos contentores terem um custo nesta obra. -----

O Presidente respondeu que a secretaria de estado não paga o aluguer dos contentores e há necessidade deles para os alunos, também estava a tentar não alugar mas analisado o assunto verificou-se que tinha de ser. Agora o projeto teve de ser revisto e não foi possível compactar mais os preços que estavam mais baixos do que o mercado atual. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que deviam ter considerado tudo isto em processo, fez-se um estudo e não percebe que não tenha contemplado os contentores e agora aumentam os custos da obra. E é esse aumento do custo que os está a preocupar. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador José Manuel Pires propôs que se retirem os contentores da revisão do projeto, que estão a encarecer uma obra que já é cara. Se for assim aprova a revisão apresentada, uma vez que o empreiteiro vai alugar os contentores e tem de ganhar dinheiro. -----

A Vereadora Madalena Tavares perguntou se não ficava mais barato ser a câmara a alugar os contentores. Com as explicações dadas pelo Presidente não está em condições de decidir por não ter informação esclarecedora. -----

O Presidente colocou a votação as referidas alterações no Anúncio do Concurso, no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos, que foram aprovadas por maioria, com um voto contra do CDS, duas abstenções do PS e dois votos a favor do PSD. Declaração de voto do Vereador José Manuel Pires: *“Vota contra porque tal como o documento está apresentado, assinado pelo Presidente, para o início da obra no segundo trimestre de 2020, neste momento a câmara não tem as condições financeiras asseguradas para poder avançar tal com está previsto. Neste valor estão incluídos aluguer de contentores que nada tem a ver com a obra, são para assegurar o normal funcionamento da escola, e pelo facto do Presidente não ter sabido explicar questões técnicas importantes para poderem analisar um documento que está aqui para aprovar. Não é contra a realização da obra, mas contra a forma como o projeto foi apresentado com um valor que agora estas alterações levam à duplicação do custo.”* -----

Declaração de voto dos vereadores eleitos pelo PS: *“O nosso voto de abstenção deve-se ao facto de existirem prazos de candidaturas a cumprir e de não perdermos esta oportunidade para fazer um investimento desta dimensão na melhoria substancial das condições na sede do nosso agrupamento de escolas de Marvão. Por outro lado não podemos votar favoravelmente a uma derrapagem financeira desta dimensão que se deve em muito à falta de planeamento, de rigor e sobretudo de dedicação deste executivo do PSD a projectos estruturantes como este para o futuro do Concelho de Marvão. Derraparam nas contas e tememos que vão derrapar nos prazos de execução previstos no projecto”* -----

AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA ---

Maria Estrela Barbas Maroco, José Manuel Maroco Rosado, Antónia Maroco Barbas Rosado, Helena Isabel Lourenço Barbas e João Luis Pires Garção vendem ao município de Marvão uma parcela de terreno com a área de 3.688,37 metros quadrados, a destacar do prédio de que são proprietários, sito no local designado por São Salvador (Vaqueirinho), freguesia de São Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, inscrito na matriz sob o artigo 180, da Secção E, que teve origem no artigo 93 Secção E e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o nº 2175/19970502, pelo valor de 82.249,21 € (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos). -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 01/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a compra bem como dar plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente de um procedimento efetuado ao abrigo de um acordo quadro elaborado pela CIMAA, verifica-se que o município de Marvão não constava expressamente no mesmo. Mesmo com esta falta foi consultada técnica da CIMAA sobre o procedimento a efetuar, a qual indicou que poderíamos efetuar um procedimento por ajuste direto com base neste acordo. É assim que coloco à consideração de V. Exª propor à Exmª Câmara Municipal a autorização para se efetuar este procedimento por um período de dois anos, pelo valor de 8.186,85€+IVA, através de um procedimento por ajuste direto nos termos da alínea d) do artº 20 do CCP, tendo como base o Acordo Quadro efetuado pela CIMAA, para a escolha das entidades adjudicantes, do qual resultou apenas a empresa PREVIMED, Lda. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o procedimento de acordo com a informação técnica. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDAS COM RENDAS DE HABITAÇÃO -----

Raquel Pinheiro Batista vem requerer o pagamento das rendas em atraso em 31 prestações mensais. -----

O referido pedido encontra-se acompanhado de um plano de pagamentos calculado para as 31 prestações solicitadas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado com o plano de pagamentos que acompanha o pedido. -----

PROPOSTA DA VEEAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA: AQUISIÇÃO DO LIVRO: “AS ALCUNHAS DE MARVÃO - A IMAGINAÇÃO E A ARTE DA PALAVRA” -----

“Assunto: Livros “As alcunhas de Marvão – a imaginação e arte da palavra” – Colocação do Livro à venda nos pontos de venda habituais do Município -----

Enquadramento: -----

Decorreu em Santo António das Areias a apresentação do novo livro de Teresa Simão. -----

Lamentamos que não tenha existido uma resposta ao apelo lançado pela editora Colibri em Novembro, razão pela qual o apoio do Município não constará no livro. -----

Na sequência da proposta que apresentamos no período da vereação antes da ordem do dia na última reunião de câmara, formalizamos a proposta para aquisição de 20 exemplares do Livro “As alcunhas de Marvão – a imaginação e arte da palavra” da Marvanense Teresa Simão. -----

Operacionalização: -----

Propomos que o Livro possa ser colocado à venda nos locais habituais pelo mesmo preço que foi adquirido, 10€ com Iva Incluído.” -----

O Presidente informou que já foram adquiridos 20 exemplares do livro. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que o Presidente não responde a tempo às pessoas e agora comprou os livros antes da propostas do PS ter vindo à camara, tal como tinha sido anunciado na reunião anterior e registado em ata. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O vereador Luis Costa explicou que tiveram a hombridade de falar com a autora e pediram desculpa pela falta de comunicação em relação ao pedido da editora. -----

O vereador José Manuel Pires referiu que há assuntos que demoram a tratar, neste caso anteciparam-se à proposta. Propôs a retirada do assunto uma vez que já não vai ter eficácia. -----

A Vereadora Madalena Tavares lembrou que na reunião de câmara anterior tinha ficado decidido trazer esta proposta hoje. -----

O Presidente pôs a votação retirar da ordem de trabalhos de acordo com o proposto pelo Vereador José Manuel Pires, com três votos a favor do PSD e CDS. -----

Os vereadores eleitos pelo PS repudiam a atitude indigna dos eleitos do PSD: “Os vereadores eleitos pelo PS estiveram na apresentação do livro, onde ouviram as queixas da autora por ter sido apoiada pela DGCA e que nem tinha tido uma resposta do Município de Marvão. No dia seguinte dirigimo-nos aos serviços e verificamos que existia um pedido na câmara com mais de um mês e meio despachado para o presidente, ao qual não foi dada qualquer resposta e confrontamos os eleitos do PSD em reunião de câmara que uma vez mais apresentaram variadíssimas desculpas. -----

No período que decorreu entre as reuniões de câmara sob o lema da “chique-expertisse” dirigem-se à autora e antecipam-se a comprar livros. Não nos revemos neste tipo de ações que em nada dignifica a instituição que representamos e que demonstra muito daquilo que é a falta de valores deste executivo. Rejeitamos portanto tomar qualquer votação em relação à retirada do ponto. -----

Aprovado por maioria retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE SUCATA -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, aprove a venda em hasta pública do seguinte:

Referência	Descrição	Estado de Conservação	Peso	Local de Parqueamento	Valor Base de Proposta
Sucata	Reboque sem documentos	Mau	2050 Kg	Parque de Máquinas Marvão	307,50 €

A venda será realizada por hasta pública, como definem os artigos 212º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, no dia 4 de dezembro. -----

Pelo que proponho também que seja aprovado o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda da sucata. -----

E que seja nomeada a seguinte comissão, para dirigir o procedimento: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;

- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património; -----

- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como suplentes, em caso de impedimento de algum dos membros anteriores: -----

- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenadora Técnica; -----

- Ana da Estrela Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o artigo 24.º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, tendo estes que ser regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo é referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL. -----

Em face do exposto venho propor que sejam atribuídos fundos de maneiio, à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 2 400 € anuais, para pagamento de pequenas despesas urgentes tais como, portes de correio, aquisição de impressos, Registos na Conservatória do Registo Predial e ao Encarregado do Parque de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, no valor de 3 600 € anuais, para pagamento de portagens, gasóleo, inspeção de viaturas, entre outras.” -----

A distribuição que se propõe das verbas é a seguinte: -----

<i>Responsável</i>	<i>Categoria</i>	<i>Classificação Económica</i>	<i>Montante (Euros)</i>
Ilda Maria Ramos Lourenço Marques	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	02 020108	180
		02 020118	280
		02 020121	200
		02 020209	1000
		02 020210	220
		02 020225	520
		Total	2400
João José Delgado Pereira	Encarregado de Parque de Máquinas, Parque de Viaturas Automóveis ou de Transportes	02 02010201	100
		02 02010202	800
		02 020121	300
		02 020203	1800
		02 020210	600
		Total	3600

Á consideração de V. Ex.^a -----

2020.01.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os fundos de manei
propostos na informação. -----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE VÁRIOS LIVROS -----

Proposta do Presidente: -----

“Tendo adquirido o Município alguns livros que poderão ter interesse para o público em geral e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 509º do Código Regulamentar do Município de Marvão, coloco à vossa consideração a aprovação da seguinte proposta de preços para venda ao público, os valores indicados correspondem ao preço pago pelo Município: -----

- *“As alcunhas de Marvão”, autora Teresa Simão – 10 € (IVA incluído à taxa de 6%);*

- *“Incerteza”, autor Fernando Seixas de Andrade – 12 € (IVA incluído à taxa de 6%);*

- *“Inversos”, Autor Joaquim Casa Nova – 10 € (IVA incluído à taxa de 6%); -----*

- *“A Maçonaria do Distrito de Portalegre”, autor António Ventura – 19,61 € (IVA incluído à taxa de 6%); -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17h10m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.01.06